

**ATA N.º 5/2014****Data da reunião extraordinária: 24-02-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

## **OBRAS MUNICIPAIS**

### **2576/14 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CONCURSO PÚBLICO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada de “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”.

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.<sup>a</sup> anexa-se o **PROCESSO DE CONCURSO** composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, respeitantes à Empreitada em título, para **APROVAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**:

- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos;
- Elementos previstos no art.º 43.º do CCP;
- PSS – Plano de Segurança e Saúde;
- PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas):

- Projeto de Arquitetura
- Projeto de Arquitetura Paisagista
- Projeto de Infraestruturas Elétricas
- Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações
- Projeto de Drenagem de Águas Pluviais
- Projeto de Estabilidade
- Memória Descritiva
- Mapas de Medições
- Orçamento
- Condições Técnicas

A escolha do Procedimento foi fixada nos termos do CCP adotando-se para o feito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A **ESTIMATIVA ORÇAMENTAL** máxima para a execução dos trabalhos é de **850.000,00 € (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)** e o **PRAZO DE EXECUÇÃO** é de **270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS**.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **DESIGNAR O JÚRI**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, **O QUAL DEVERÁ SER COMPOSTO**, em número ímpar, **POR UM MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ELEMENTOS EFETIVOS**, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição de júri:

Membros efetivos:

- Nuno Teixeira Carda;
- Joaquim António Ribeiro Canteiro;
- Márcia Maria Pereira Fanha.

Membros suplentes:

- Silvino Ferreira dos Santos;
- Patrícia Santos Louro Anacleto.

Dado que os prazos para a análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, **PROPÕE-SE**, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º, conjugado com o art.º 109.º do CCP, **A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI PARA:**

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O **CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO** será o do **MAIS BAIXO PREÇO**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2014 será na ordem dos 70% e o restante no ano de 2015.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Elementos previstos no art.º 43.º do CCP, PSS – Plano de Segurança e Saúde, PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, e o Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas), e abrir o Concurso Público.

- Mais deliberou aprovar a constituição do júri.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **2585/14 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O ANO 2014**

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, referente à Alteração n.º 3 ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) para 2014 e de 270.300,00€ (duzentos e setenta mil e trezentos euros) para 2015, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Na sequência do SGD 2576/2014, no qual, constam os elementos para o processo de empreitada “Execução de Ciclovias – Freguesia N. Sra. Fátima”, torna-se necessário incluir para o ano de 2015 o valor previsto para a mesma.

Tendo em conta a informação técnica que acompanha o referido SGD o prazo de execução é de 270 dias e prevê-se um encargo orçamental para 2014 na ordem dos 70 % e o restante para 2015.

De acordo com o ponto 8.3.2.3 do POCAL a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de

qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.

Para além desta alteração é feito um ajustamento no projeto 2008/10-6 – Requalificação e Ampliação da EB1 N.º 1+JI Sul no valor de 50 €. Este reforço é necessário pela necessidade de encerramento da candidatura. Para que possa ser feito o encerramento é necessário que o projetista GIMA fature os restantes 10 % do valor adjudicado, os quais, correspondem à assistência técnica da empreitada. O valor base dos 10 % estão devidamente comprometidos (n.º de compromisso 2281), contudo, devido às alterações das taxas de IVA de 21 % para 23 % este valor terá de ser acrescido ao compromisso já efetuado.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Alteração Orçamental.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.